



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 054/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 293/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº054/2022, autuada no procedimento administrativo de nº20306/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Introdução ao Orçamento Público", para o servidor Roberval Braga Rola, que acontecerá na cidade de Maceió/AL, do dia 30/08 a 03 de Setembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: : Clesio Mucio Drumond Filho
Procedimento Administrativo nº20306/2022
Inexigibilidade de Licitação nº054/2022

Rio Branco-Acre, 26 de julho de 2022.


Ver. Cap. N. Lima
Presidente - CMRB

I – Conhecimento das normas aplicáveis ao Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, bem como do processo licitatório; o Termo de Referência, do Edital e seus anexos, da Ata de Registro de Preços, do Contrato e seus aditivos;

II – Participar das reuniões de alinhamento com a Contratada, a fim de esclarecer o objeto contratual e detalhar as cláusulas do contrato administrativo;

III – Acompanhar o saldo do Contrato;

IV – Apresentar periodicamente, ou sempre que solicitado, relatório de acompanhamento da execução dos serviços, entrega de material ou bem;

V - No que se refere à contratação de serviços terceirizados, o contato se dará com o preposto da contratada, sendo vedada ordens diretas aos empregados da empresa contratada;

VI – O gestor e fiscal devem manter estreita comunicação a fim de sanarem possíveis contratemplos durante a execução do objeto contratual. Art. 7º As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor e Fiscal do Contrato, deverão ser informadas, em tempo hábil, à Secretaria Executiva. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Rio Branco, Acre, 27 de julho de 2022.

Evelena da Costa Cardoso
Secretária Executiva, em exercício

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022/CMA/AC, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A Câmara Municipal de Acrelândia do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 790 de 13 de Abril de 2022 e Decreto Municipal nº 131 de 24 de Junho de 2022, torna pública a retificação nº 1, referente ao Concurso Público para provimento de cargos e cadastro reserva para seu quadro de pessoal, conforme segue:

I- DA ALTERAÇÃO DO SUBITEM 1.9

a) O subitem 1.9 passa a constar com a seguinte redação:

1.9. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Acrelândia/AC, pertencerão ao regime jurídico celetista e reger-se-ão pelas disposições da Lei Municipal nº 634/2017, bem como pelas demais normas legais vigentes.

II- DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

a) O vencimento base dos cargos Q01 – Auxiliar Administrativo e F01 – Auxiliar de Serviços Gerais passam a constar com a seguinte redação:

NÍVEL MÉDIO COMPLETO		
CÓD.	CARGO	VENCIMENTO BASE
Q01	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.200,00

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
CÓD.	CARGO	VENCIMENTO BASE
F01	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.000,00

III- Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital de Abertura deste Certame.

IV- DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175 / (21) 3674-9190, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Gilberto Fransa da Silva
Presidente da CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Pregão nº 003/2021.

Nº do Contrato: 010/2021.

PARTES: Câmara Municipal de Epitaciolândia (Contratante) e M. G. S. Pereira Lucena Imp. E Export., CNPJ nº 05.698.140/0001-07 (Contratada).

OBJETO: Prorrogar o prazo estabelecido no contrato nº 010/2021, do Pregão nº 003/2021, em conformidade com o disposto no Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 7 de junho de 2022, com término em 7 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação correlata.

VIGÊNCIA: 07/06/2022 a 07/06/2023.

VALOR: R\$ 21.046,00 (vinte e um mil e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte Recurso: 001 – RMP.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Dirceu Guimarães da Silva – Presidente da CME e, pelo Contratado, Maria Gilma da Silva Pereira Lucena.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº 346/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar a servidora Jussara Madeira Maia de Holanda, ocupante do cargo de Agente Legislativo, para responder pelo Setor de Compras desta Casa Legislativa, concedendo-lhe FG-01, a partir do dia 1º de agosto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 21 de julho de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 356/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Conceder 15 dias de férias no período de 01 a 15 de agosto à servidora Maria de Jesus Albuquerque de Souza, e transferir os outros 15 dias para data posterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 27 de Julho de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 054/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 293/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº054/2022, autuada no procedimento administrativo de nº20306/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Introdução ao Orçamento Público", para o servidor Roberval Braga Rola, que acontecerá na cidade de Maceió/AL, do dia 30/08 a 03 de Setembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: : Clesio Mucio Drumond Filho

Procedimento Administrativo nº20306/2022

Inexigibilidade de Licitação nº054/2022

Rio Branco-Acre, 26 de julho de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente - CMRB

ACRELÂNDIA

CONTRATO Nº 218/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022 SEMAF-PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, em Exercício Sr. Eraldes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa, RICHARD S. MIRANDA - sob o CNPJ - 07.650.136/0001-96 – IE: 01.017.575/0001-40, com endereço na Av. Ceara nº 2635 – Jardim Nazle - Rio Branco Acre. Na pessoa de seu representante o senhor Richard Souza Miranda com C.P.F nº 932.197.682-53 e o RG nº 348.105 – SSP-RO. Tel. (68) 3302-0255/99985-236311, nesta capital doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 041/2022, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido